DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

JOSÉ DILTON LIMA DOS SANTOS	4,0
CLEMILDA ARAUJO VIEIRA DE SANTANA	1,1
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS SOUSA	1,0

PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

NOME	RESULTADO
MÔNICA MIRELLY COELHO	6,3
CLÁUDIA BUANA SOUSA XAVIER	6,2
MARY PAIXÃO CARVALHO DA SILVA	6,1
ONNALDO COELHO SANTANA	5,5
WELLINGTON FEITOSA PINHEIRO	5,3
LUCAS DANIEL SILVA RODRIGUES	0,7
EDIVALDO RODRIGUES COELHO	0,6
MARIA VANESSA NUNES RODRIGUES	0,2
CRISTHIAN RUBBY DE OLIVEIRA SANTOS	0,0

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	RESULTADO
JOSELITA DA ROCHA OLIVEIRA	9,3
SANEY MÁRIO PEREIRA NERY	8,9
ÍTALO VINICIUS DAMASCENO RODRIGUES	8,0
MALANE SOBREIRA DE SOUSA	7,2
FRANCIMAR FRANCISCA RODRIGUES	6,8
ARIEL COELHO DE SOUSA	6,6
JOSEANE MORAIS MACEDO	6,4
IRACILDO FRANCISCO RODRIGUES	6,4
CLAUDIO FRANCISCO DE CARVALHO	5,2
JHUANDERSSON JUSCELINO DA SILVA	4,7
RAYANNA NAGLE PEREIRA LOPES	1,2
PATRÍCIA RODRIGUES	1,2
ALDIRENE ALDA RODRIGUES SILVA	0,1

PROFESSOR ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

NOME	RESULTADO
MARIA SÔNIA ALVES DE FIGUEIREDO	7,4
SILVANEIDE MARIA DA SILVA	7,0
ANA HÉRICA DE JESUS BORGES LEAL	6,7
FRANCEIR DO NASCIMENTO NONATO SÉRIO	6,6
LEURIANE CASTRO DOS SANTOS	0,5

PROFESSOR ANOS FINAIS – COMPUTAÇÃO

NOME	RESULTADO
SEBASTIÃO SALES RODRIGUES MACEDO	1,4
BOAZ DE SOUSA COSTA	0,7

PROFESSOR ANOS FINAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	RESULTADO
MARIA SALVANI DE CASTRO	9,2
JANINE XAVIER DE SEPEDRO	8,9
MARIA ANDRIELLE SILVA CAVALCANTE	8,5
MARIA REGINA DE ANDRADE CRUZ	8,4
CAMILA FERREIRA DE CARVALHO	8,2
FERNANDA NERI	8,2
ILDIOCIANA DE SANTANA E SILVA	8,2
SUZANA DOS SANTOS	7,6
JACIARA DE SOUSA ALENCAR	7,5
AVANI REIS DE SOUSA	7,1
BEATRIA DE SOUSA PAIXÃO	6,9
IVANÊS CARVALHO AMORIM	6,9
MARIA DO SOCORRO DELMONDES DE LIMA	6,6
JOSENILDA MARIA GOMES	6,0
RITA DE CÁSSIA SANTOS COELHO	6,0
MAIARA RAMOS DA PAIXÃO	5,7
MARIA HELENA AMORIM ARAUJO	5,7
MAIANE COELHO RODRIGUES	5,3
KARLA MARIA DA LUZ FERREIRA	5,0
ROSILENE RODRIGUES DA PAIXÃO	4,8
JOICE MARIA COELHO RODRIGUES	0,5
JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	0,4

PAULISTANA-PI, 05 DE MARÇO DE 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Francisca Adelina de Araujo.
FRANCISCA ADELINA DE ARAUJO – CPF: 447.121.033-53

Cibely Cavalcanti Dias de Sousa.
CIBELY CAVALCANTI DIAS DE SOUSA – CPF: 551.991.003-00

Silvéria da Conceição Lira
SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO LIRA – CPF: 738.941.333-68

Id:0F8BF71541E00FAB

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2025

O Edital de Convocação de nº006/2025 de 08 de outubro de 2025, tem pela presente, o lapso por erro de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

CARGO: PROFESSOR ANOS INÍCIAIS - 1° AO 5°.

NOME	CPF Nº
3.MARIA DO SOCORRO DA SILVA	725.xxx.xxx-49

Leia-se:

CARGO: PROFESSOR ANOS INÍCIAIS - 1° AO 5°

NOME	CPF Nº
3.MARIA DO SOCORRO DA SILVA	233.xxx.xxx-87

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana-PI, 27 de fevereiro de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:0B6226AC29420D3E

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **Extrato ao Contrato nº 010/2025,** cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL O MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.
Contratado: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ N° 18.918.807/0001-73.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2025.
Fundamentação: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.796/0001-96, com sede na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana – Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e a pessoa jurídica, **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** CNPJ N° **18.918.807/0001-73**, firmam o presente **TERMO DE CONVALIDAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o **Contrato nº 010/2025**, firmado em **06 de fevereiro de 2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL O MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI;
2. Que, por uma **falha formal**, a publicação do referido Extrato de Contrato, que deveria ter ocorrido em fevereiro de 2025, ocorreu apenas em março de 2026;
3. Que a ausência da publicação tempestiva configura um **vício meramente formal**, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;
4. Que a **Lei nº 9.784/1999** (Lei do Processo Administrativo Federal), em seu artigo 55, admite a convalidação de atos administrativos quando o vício for sanável e não houver prejuízo aos administrados;
5. Que o **princípio da continuidade dos serviços públicos** e o interesse público na manutenção da execução do contrato justificam a regularização administrativa da situação.

RESOLVE

Fica **convalidado** o **extrato do Contrato nº 010/2025**, firmado entre as partes, reconhecendo-se a sua plena validade e eficácia jurídica desde **06 de fevereiro de 2025**, data de sua assinatura, considerando-se regularizada a publicação tardia ora realizada.